



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

PROGRAMA DA XII SEMANA CULTURAL
I MOSTRA LITERÁRIA IFPB PATOS 2026
EDITAL DO I MOSTRA LITERÁRIA IFPB PATOS 2026

A primeira edição da Mostra Literária do IFPB campus Patos é uma ação que integra a XII Semana Cultural do Campus Patos, que tem como tema “**Ancestralidade viva: saberes dos povos do Brasil**”.

1 Disposições Gerais

1.1 A primeira Mostra Literária do IFPB Patos é uma ação da XII Semana Cultural, promovida pela Comissão Organizadora da XII Semana Cultural IFPB Patos.

1.2. A primeira Mostra Literária do IFPB Patos, destinada exclusivamente para a comunidade do IFPB-Patos, é um processo seletivo que pretende dar visibilidade e fomentar a produção de textos literários, nos seguintes gêneros:

1.2.1 Poesia;

1.2.2 Conto;

1.2.3 Esquete teatral.

1.3 Cada participante poderá participar com apenas 01 (uma) proposta, escolhendo apenas um dos gêneros textuais, conforme item 1.2.

1.4 A participação do candidato é individual, portanto é vedada qualquer forma de coautoria.

1.5 Serão aceitos para leitura e pré-seleção apenas os 20 primeiros textos de cada gênero textual apontado no item 1.2

2 Cronograma

2.1 Publicação do Edital: **27/04/2026**

2.2 Inscrições **27/04/2026 a 18/05/2026**

2.3 Resultado **29/05/2026**

2.4 Premiação e leitura de obras selecionadas: **03/06/2026**

3 Das regras e a forma de apresentação dos textos

3.1 Os textos deverão ser enviados de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) Estar vinculado a um dos gêneros textuais deste concurso, a saber: poesia, conto e esquete teatral;
- b) Desenvolver criação textual com temática livre, ficando a cargo de cada participante escolher o tema;
- c) Ter ineditismo quanto à submissão a outros concursos e publicações em livros, revistas ou jornais. Contudo, podem ter sido publicado em redes sociais (Blog, Facebook, Instagram, Pinterest etc.);
- d) Os textos devem ser escritos na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, com no máximo 7 laudas;
- e) Os textos deverão ser submetidos em formato PDF e sem identificação no texto literário;
- f) Os textos deverão ser submetidos com a devida correção ortográfica e gramatical. Casos inequívocos de erros poderão ser corrigidos pela comissão de organização e avaliação;
- g) Desvios gramaticais e ortográficos serão admitidos, caso façam parte do projeto estético-literário adotado pelo(a) autor(a). Nesses casos, o candidato deve sinalizar essa escolha composicional no ato de inscrição.

4 dos impedimentos

4.1 Não poderão apresentar inconformidades com este edital, quais sejam:

- a) Realização de *marketing* de produtos, marcas, pessoas ou propaganda eleitoral;
- b) Submissão de conteúdos que evoquem qualquer forma de discriminação e preconceito, sejam eles de raça, cor, gênero, religião dentre outros;
- c) Textos plagiados em desconformidade com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, lei de direitos autorais em vigência;
- d) Textos produzidos por Inteligência Artificial;
- e) Candidatos que apresentarem informações falsas ou inexatas quanto à autoria dos textos ou descumprirem quaisquer disposições do presente edital;
- f) Não observância aos critérios estipulados neste edital.

5 da qualificação dos participantes

5.1 Dos estudantes:

- a) Devem estar regularmente matriculados em qualquer modalidade de ensino ofertada pelo IFPB;
- b) Possuir ou não experiência prévia na produção literária;
- c) Anexar termo de responsabilidade (anexo II), quando menor de idade.

5.2 Dos servidores:

- a) Ser efetivo (ativo ou aposentado), terceirizado, substituto ou em cooperação técnica com o IFPB;
- b) Possuir ou não experiência prévia na área de produção literária.

6 das inscrições

6.1 Cada participante poderá enviar apenas 1 (uma) obra como autor proponente, sendo que cada candidato poderá concorrer com apenas um dos gêneros literários dispostos no item 1.2. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a última que foi realizada.

6.2 As inscrições são gratuitas e estarão abertas impreterivelmente no período descrito no item 2, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/qz3Rxq64PjrLCSSn6>

6.3 IFPB Campus Patos não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por

motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.4 Não serão aceitas propostas submetidas em período diferente do disposto no item 2.

6.5 As inscrições deverão ser enviadas com texto literário em formato de PDF e sem identificação. Textos literários em outros formatos de arquivo ou com identificação serão automaticamente desclassificados.

7 documentação

7.1 Anexo ao formulário de inscrição, o candidato deverá adicionar os seguintes documentos:

- a) Modelo (anexo I) - Ficha de submissão de texto literário.
- b) Termo de cessão direito autoral (anexo II) - assinado pelo autor, quando maior de 18 anos, ou pelo responsável legal quando o autor for menor de idade.
- c) Termo de responsabilidade (anexo III) - obrigatório apenas para fins de participação de estudantes menores de idade.

8 Das condições de realização do concurso

8.1 Da avaliação documental

a) A avaliação documental será realizada pela comissão de organização da I Mostra Literária do IFPB campus Patos, homologando as inscrições que cumpriram com o correto envio da ficha de inscrição, constando os anexos e o texto literário.

8.2 Da avaliação dos textos

8.2.1 Os textos literários submetidos serão avaliados por examinadores designados pela comissão constituída;

8.2.2 Conforme estabelece a Lei 8.666/93, Artigo 51, os textos literários serão julgados por comissão avaliadora composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo esses compostos por servidores qualificados pertencentes ao quadro permanente do IFPB e/ou por membros externos, com reputação ilibada, reconhecido dentro do campo da matéria em exame e sem possuir vínculo com nenhum dos candidatos;

8.1.4 Os nomes dos componentes da comissão avaliadora serão publicados no site do IFPB campus Patos e no Instagram do campus Patos.

8.2 Da avaliação:

8.2.1 A Comissão julgadora avaliará o arquivo anexado no formulário de inscrição, fundamentando a nota atribuída em todos os critérios, de acordo com o quadro III.

8.2.2 Serão automaticamente eliminados da seleção, os textos que apresentarem inconformidades com as diretrizes de forma e apresentação, de acordo com item 3 deste edital;

8.2.3 São critérios de avaliação e pontuação dos textos submetidos:

	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO TEXTO LITERÁRIO	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--	---	------------------	-------------------------

01	Originalidade e inventividade na forma e conteúdo	Utilização de recursos expressivos (figuras de linguagem e construções imagéticas mediadas pela linguagem) adequados à temática abordada pelo(a) autor(a). PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 Adoção de linguagem inovadora, de vanguarda ou com potencial de produção de impacto estético no leitor. Potencial de inovação do texto com relação a outros já existentes.	50
02	Adequação ao gênero literário	Manutenção da coerência entre o manuscrito enviado e o gênero textual ao qual foi submetido. Domínio da língua portuguesa (respeitando as variedades linguísticas que possam contribuir para a expressividade do texto).	50
TOTAL DE PONTOS			100

9 da premiação

9.1 Todos os participantes que tiverem obras selecionadas na avaliação pela comissão, receberão certificado de participação na Mostra e terão suas obras expostas na biblioteca do campus durante o mês de junho de 2026.

10 das disposições finais

10.1 É de responsabilidade do autor proponente o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no portal do IFPB Patos.

10.2 A submissão de propostas implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, dos quais o autor não poderá alegar desconhecimento.

Comissão

Adriana Martins Cavalcante
Bruna Franco Neto
Rafael Rubens de Medeiros
Rodrigo Cunha Santos
Rondinely Gomes Medeiros

ANEXOS:

- I - Termo de autorização de imagem Anexo
- II - Termo de responsabilidade Anexo
- III - Termo de cessão de direito autoral Anexo

Edital nº 01, de 27 de abril de 2026
PROGRAMA DA XII SEMANA CULTURAL
I MOSTRA LITERÁRIA IFPB PATOS 2026

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, <nome completo sem abreviações>, <nacionalidade>, <ocupação>, RG nº <xxxxxxx>, CPF no <xxx.xxx.xxx-xx>, domiciliado à <rua, avenida>, nº <xxx> – CEP <xx.xxx-xxx>, representado/assistido neste ato por seu representante legal, o senhor <nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <profissão>, RG no <xxxxxxxxxxxxxxxx>, CPF no <xxxxxxxxxxxxxxxx>, domiciliado(a) na <endereço completo – logradouro, no, complemento, CEP>, **(Retirar esse trecho caso seja maior de 18 anos)** autorizo o Instituto Federal da Paraíba/Campus Patos, com sede *Ac Rodovia PB-110, S/N, Alto Tubiba, Patos/PB, CEP 58700-970* a fazer uso de publicação, divulgação e reprodução de imagens e/ou conteúdo audiovisual da obra <título da obra artística> e de sua autora/autor de forma gratuita e sem qualquer ônus à Instituição, por prazo indeterminado para fins de divulgação e acessibilidade dos trabalhos submetidos ao I Mostra Literária do IFPB campus Patos, realizado pelo IFPB Campus Patos. Estou ciente de que a publicação e divulgação das imagens e/ou audiovisual ocorrerá nos formatos eletrônico, digital, virtual ou em qualquer outra modalidade, com distribuição em língua portuguesa em território nacional.

<Cidade>, <dia> de <mês> de 202_.

Edital nº 01, de 27 de abril de 2026

PROGRAMA DA XII SEMANA CULTURAL

I MOSTRA LITERÁRIA IFPB PATOS 2026

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, <nome completo do responsável legal do menor participante>, CPF sob o nº <xxx.xxx.xxx-xx>, **AUTORIZO** <nome completo do menor participante>, CPF sob o nº <xxx.xxx.xxx-xx>, a PARTICIPAR da I MOSTRA LITERÁRIA IFPB PATOS 2026, submetendo a obra sob o título <título da obra inscrita>, para avaliação, divulgação e possível premiação.

<Cidade>, <dia> de <mês> de 202_.

(assinatura)

<Nome completo do responsável legal>

Edital nº 01, de 27 de abril de 2026

PROGRAMA DA XII SEMANA CULTURAL

I MOSTRA LITERÁRIA IFPB PATOS 2026

ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITO AUTORAL

Pelo presente instrumento particular, <nome completo do cedente>, <nacionalidade>, <ocupação>, RG no <xxxxxxxxxxxxxxxxxx>, CPF nº <xxxxxxxxxxxxxxxxxx>, domiciliado na <endereço completo – logradouro, no, complemento, CEP>, na condição legal de autor e detentor dos direitos autorais da obra artística intitulada <título da obra>, selecionada na I MOSTRA LITERÁRIA IFPB PATOS 2026,

representado/assistido neste ato por seu representante legal, o senhor <nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <profissão>, RG no <xxxxxxxxxxxxxxxx>, CPF no <xxxxxxxxxxxxxxxx>, domiciliado(a) na <endereço completo – logradouro, no, complemento, CEP>, **(Retirar esse trecho caso seja maior de 18 anos)** DECIDE, pelo presente termo de cessão de direitos autorais, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Patos, sediado na *Ac Rodovia PB-110, S/N, Alto Tubiba, Patos/PB, CEP 58700-970*, CNPJ no 10.783.898/0006-80, a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público, inclusão em produção editorial, fonograma ou produção audiovisual; distribuição; utilização, direta ou indireta, da obra literária mediante: representação; impressão, radiodifusão sonora ou televisiva; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero; quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição, incluindo a obra artística I mostra de artes visuais do IFPB campus Patos 2026.

<cidade>, <dia> de <mês> de <ano>.

_____ <assinatura com reconhecimento de firma em cartório (quando maior de 18 anos) ou assinatura gov.br> _____ < nome do autor>

_____ <assinatura com reconhecimento de firma em cartório ou assinatura gov.br> _____

< nome do responsável legal (quando o autor for menor de 18 anos)>

Documento assinado eletronicamente por:

■ Bruna Franco Neto, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FG2 - CFGPE-PT, em 27/04/2026 17:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871288

Verificador: 3887ab6ab4

Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534